



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Novo Hamburgo/RS
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
Clari Barreta Brenner - Oficiala

Página 1 de 7

CERTIFICADO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0095798-45



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, 16 de outubro de 2008

FLS.

19

MATRÍCULA

95.798

IMÓVEL: A fração ideal de 0,003846 no terreno situado no Bairro Canudos, no quarteirão indefinido formado pelas ruas Uruguai, Guilherme Vielitz, Potiguara e Nobel, com a área de 8.507,40 metros quadrados, medindo 55,00 metros de largura e 154,68 metros de comprimento, com frente ao sul, no sentido da largura, para a rua Nobel, lado par, frente ao norte para a rua Uruguai, distante 33,50 metros da esquina com a rua Guilherme Vielitz, que lhe fica ao leste, confronta ao leste com imóvel de Ronaldo de Mello Ayres, Jose Anastacia Alves, Adelina Hanisch da Silveira e outros, e ao oeste com imóvel do espólio de Idelvira Rosa dos Santos. Esta fração corresponderá ao Apartamento nº 313, do Bloco 4, do Condomínio Residencial Bartolomeu de Gusmão, a ser edificado, e se localizará na rua Uruguai, no 3º pavimento, sendo o primeiro a direita de quem entra na circulação interna e de frente para o corredor de acesso ao bloco, com a área real privativa de 38,41 metros quadrados, área real de uso comum de 27,749 metros quadrados, área real total de 66,159 metros quadrados, e correspondendo-lhe a mesma fração ideal nas coisas de uso comum e no respectivo terreno.

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: Construtora Tenda S.A., inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, SP, na rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Bloco B, 3º ao 5º andar.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 60.780, do livro nº 2, datada em 24.08.1993.

TÍTULO: Incorporação.

FORMA DE TÍTULO: requerimento datado em 29 de setembro de 2008, e documentos apresentados.

Data supra. A Escr. Aut.: *[Assinatura]*
GR.AH.Prot.nº 277.421, de 29.09.2008.

Emolumentos: R\$9,80. Selo: 0396.02.0700003.08205 - R\$0,30.

AV 1- 95.798 - De conformidade com contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - financiamento de imóvel na planta - recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 28 de maio de 2010, Construtora Tenda S.A., mencionada na presente matrícula, atualmente possui sua sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Edifício Torre Nações Unidas, 9º andar, Bairro do Brooklin Paulista, e na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Vigário José Ignácio, nº 618/622, Centro.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2010.

Escrevente: *[Assinatura]*
DT.GM.Prot.nº 295.993, de 05.07.2010.

Emolumentos: R\$43,70. Selo: 0396.04.0700003.13227 - R\$0,50.

R 2- 95.798 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Construtora Tenda S.A., inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Edifício Torre Nações Unidas, 9º andar, Bairro do Brooklin Paulista, e na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Vigário José Ignácio, nº 618/622, Centro.

ADQUIRENTE: Graziela Correa, brasileira, agente administrativo, solteira, inscrita no CPF sob nº 024.231.220-98, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Disraeli, nº 30, Bairro Canudos.

ENTIDADE ORGANIZADORA/INTERVENIENTE CONSTRUTORA: Construtora Tenda S.A., já qualificada.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página ~~~~~



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0095798-45



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, de

de

de

FLS.

I

MATRÍCULA

95.798

VERSO

FORMA DE TÍTULO: contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - financiamento de imóvel na planta - recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 855550228999, firmado em 28 de maio de 2010.

PREÇO: R\$65.000,00. O valor de aquisição da unidade habitacional equivale a R\$65.000,00, a ser integralizado pelas parcelas a seguir mencionadas: recursos próprios: R\$4.733,28; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$17.000,00; e financiamento: R\$43.266,72. Valor da compra e venda do terreno: R\$1.531,78, cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pela vendedora e liberado após apresentação do presente instrumento devidamente registrado neste Ofício. Destinação da operação: a operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Condomínio Residencial Bartolomeu de Gusmão Módulo III. O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor da compra e venda do terreno, será creditado a Entidade Organizadora ou a Construtora, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado; guia de pagamento do ITBI nº 3274/10-1 - avaliação fiscal: R\$65.000,00.

CONDICÕES: as do contrato.

Foi apresentada a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Construtora Tenda S.A.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2010.

Escrevente: *[Assinatura]*

DT.GM.Prot.nº 295.993, de 05.07.2010.

Emolumentos: Isento. Selo: 0396.07.0700003.10097 - R\$6,00. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

R 3- 95.798 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORA FIDUCIANTE: Graziela Correa, já qualificada.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

VALOR: R\$ 43.266,72.

PRAZO: de construção: 06 meses; de amortização: 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula décima terceira do contrato, com encargo inicial total no valor de R\$330,98; prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

JUROS: à taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1163% ao ano.

O saldo devedor deste financiamento, representado pelos valores referenciados na cláusula terceira e todos os demais valores vinculados a este contrato serão atualizados mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável as contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora/fiduciante possuidora direta e a CEF possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e

CONTINUA A FOLHA 2

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0095798-45



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2

MATRÍCULA
95.798

Novo Hamburgo, de de

instalações que lhe forem acrescentadas. Uma vez consolidada a propriedade em nome da CEF, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela CEF a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514, de 20.11.97. Concorram as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$65.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação; tudo nos termos do contrato a que se refere o R 2- 95.798. Demais condições: as do contrato.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2010.

Escrevente: *[Assinatura]*

DT.GM.Prot.nº 295.993, de 05.07.2010.

Emolumentos: Isento. Selo: 0396.06.0700003.20045 - R\$4,00.Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 4- 95.798 - De conformidade com requerimento de 10 de agosto de 2010 e documentos apresentados, o Apartamento nº 313, do Bloco 4, do Condomínio Residencial Bartolomeu de Gusmão, foi concluído em 15 de abril de 2010, o qual tomou o nº 388 da rua Uruguai. CND. nº 082442010-19026040 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Novo Hamburgo, 03 de setembro de 2010.

Escrevente: *[Assinatura]*

RB.AG.Prot.nº 297.145, de 11.08.2010.

Emolumentos: R\$19,80. Selo: 0396.03.1000001.00168 - R\$0,40.

AV 5- 95.798 - De conformidade com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS dos compradores, firmado em 23 de junho de 2014, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 3- 95.798, em virtude de quitação, retornando o imóvel a propriedade plena de Graziela Correa. Valor: R\$43.266,72.

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2014.

Escrevente: *[Assinatura]*

CS.GR.Prot.nº 343.972, de 26.06.2014.

Emolumentos: R\$65,90, Selo: 0396.06.1100001.16755 = R\$5,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,70, Selo: 0396.01.1400001.91004 = R\$0,30. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

R 6- 95.798 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Graziela Correa, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, inscrita no CPF sob nº 024.231.220-98, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Uruguai, nº 388, apartamento 313, Bairro Canudos.

ADQUIRENTES: Miguel Reci da Silva, inscrito no CPF sob nº 588.453.480-91, operador de impressora e sua mulher Marisa dos Santos da Silva, inscrita no CPF sob nº 641.842.770-04, industriária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Montevideo, nº 833, Bairro Santo Afonso.

FORMA DE TÍTULO: contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS dos compradores, nº 8.4444.0656840-6,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página





Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0095798-45



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2

MATRÍCULA
95.798

Novo Hamburgo, de de

VERSO

firmado em 23 de junho de 2014.

PREÇO: R\$92.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago conforme o disposto na cláusula quarta deste instrumento: recursos próprios R\$2.940,80, recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores R\$6.259,20, e valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$82.800,00; guia de pagamento do ITBI nº 3286/2014 - avaliação fiscal: R\$92.000,00.

CONDIÇÕES: as do contrato.

Cód. de loc. nº 15.074.00210.069.

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2014.

Escrevente: *[Assinatura]*

CS.GR.Prot.nº 343.972, de 26.06.2014.

Emolumentos: R\$449,30, Selo: 0396.07.1100001.05215 = R\$8,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40, Selo: 0396.01.1400001.91005 = R\$0,30.

R 7- 95.798 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES FIDUCIANTES: Miguel Recí da Silva, e sua mulher Marisa dos Santos da Silva, já qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - Caixa, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

VALOR: R\$82.800,00.

PRAZO: de amortização: 357 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 23.07.2014, com encargo inicial total no valor de R\$760,73; prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

JUROS: à taxa nominal de 6,6600% ao ano e a taxa efetiva de 6,8671% ao ano.

O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CONDIÇÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciantes possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Uma vez consolidada a propriedade em nome da Caixa, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela Caixa a terceiros, com observância dos procedimentos previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente. Concorram as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$92.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à Caixa o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo; tudo nos termos do contrato a que se refere o R 6- 95.798. Demais condições: as do contrato.

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2014.

Escrevente: *[Assinatura]*

CONTINUA A FOLHA

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0095798-45

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**FLS.
3MATRÍCULA
95.798

Novo Hamburgo, de de

CS.GR.Prot.nº 343.972, de 26.06.2014.

Emolumentos: R\$449,30, Selo: 0396.07.1100001.05216 = R\$8,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,40, Selo: 0396.01.1400001.91006 = R\$0,30.

AV 8- 95.798 - De conformidade com contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 13 de junho de 2016, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 7- 95.798, em virtude de quitação, retornando o imóvel a propriedade plena de Miguel Recí da Silva, e sua mulher Marisa dos Santos da Silva. Valor: R\$82.800,00.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2016.

Escrevente: *[Assinatura]*

YK.GC.Prot.nº 367.565, de 20.06.2016.

Emolumentos: R\$214,10, Selo: 0396.07.1100001.19144 = R\$10,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,10, Selo: 0396.01.1500003.94362 = R\$0,40.

R 9- 95.798 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Miguel Recí da Silva, inscrito no CPF sob nº 588.453.480-91, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas e sua mulher Marisa dos Santos da Silva, inscrita no CPF sob nº 641.842.770-04, mecânica de manutenção, montadora, preparadora e operadora de máquinas, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Uruguai, nº 388, apartamento 313, 4, Bairro Canudos.

ADQUIRENTES: Roberto Gebhardt, brasileiro, trabalhador de instalações de processamento químico, solteiro, inscrito no CPF sob nº 545.021.870-20, residente e domiciliado na cidade de Campo Bom, RS, na rua do Guara, nº 665, casa 1, Bairro Imigrante; e Teresinha Dorizete Moreira, brasileira, mecânica de manutenção, montadora, preparadora e operadora de máquinas, solteira, inscrita no CPF sob nº 588.885.270-87, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Madre Regina, nº 134, apartamento 5, Bairro Canudos.

FORMA DE TÍTULO: contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1227758-2, firmado em 13 de junho de 2016.

PREÇO: R\$115.000,00, composto pela integralização dos valores a seguir: recursos próprios R\$23.000,00, e financiamento concedido pela Caixa R\$92.000,00; guia de pagamento do ITBI nº 2197/2016 - avaliação fiscal: R\$115.000,00.

CONDICÕES: as do contrato.

Cód. de loc. 15.074.00210.069.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2016.

Escrevente: *[Assinatura]*

YK.GC.Prot.nº 367.565, de 20.06.2016.

Emolumentos: R\$297,90, Selo: 0396.07.1100001.19145 = R\$10,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,10, Selo: 0396.01.1500003.94363 = R\$0,40. Art. 290, da Lei nº 6.015/73.

R 10- 95.798 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES FIDUCIANTES: Roberto Gebhardt e Teresinha Dorizete Moreira, ambos já qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº

Continua na próxima página

Rua Campinas, nº 20, Bairro: Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-080

Email: certidoes@registrodeimoveisnh.com.br - Fone: (51) 3595-4478

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW9X6-CMVAJ-6ZLKK-H9SAY>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0095798-45



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, de

de

FLS.

3

MATRÍCULA

95.798

VERSO

00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

VALOR: R\$92.000,00.

PRAZO: de amortização: 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 13.07.2016, com encargo mensal inicial total no valor de R\$625,47; prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

TAXA DE JUROS CONTRATADA: nominal de 6,5000% ao ano e efetiva de 6,6971% ao ano.

ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR E DA GARANTIA: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, conforme a Lei nº 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Consolidada a propriedade em nome da Caixa, o imóvel será alienado a terceiros, conforme art. 27 da Lei nº 9.514/97. Para fins do leilão extrajudicial, as partes avaliam o imóvel em R\$115.000,00, acrescidos os valores das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se à Caixa o direito de reavaliar o imóvel; tudo nos termos do instrumento a que se refere o R 10- 95.798. Demais condições: as do contrato.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2016.

Escrevente: *Antonio Vinicius R. dos Reis*

YK.GC.Prot.nº 367.565, de 20.06.2016.

Emolumentos: R\$242,00, Selo: 0396.07.1100001.19146 = R\$10,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,10, Selo: 0396.01.1500003.94364 = R\$0,40. Art. 290, da Lei nº 6.015/73.

AV 11- 95.798 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS - Processa-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos (fl. 4 frente), encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2500001.75598 = R\$5,50. AGNR

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Antonio Vinicius R. dos Reis em 09/06/2026 às 09:13:04. O hash SHA256 do documento é E037AB742973CCED79CE8C66E07374922202E13479972B992BCB6E088C74BCAA

CONTINUA A FOLHA 4

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0095798-45



REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
4	95.798

AV 12- 95.798 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 097683.2.0095798-45, Novo Hamburgo, 09 de junho de 2026.

GG.CJ.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2500001.75599 = R\$5,50. AGNR

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Antonio Vinicius R. dos Reis em 09/06/2026 às 09:13:06. O hash SHA256 do documento é 0110033AF9A6DD85679F666DAA715A8B2BE9822347AD44B04F959A861D1D3F29.

AV 13- 95.798 - De conformidade com requerimento de 20 de maio de 2026 e documentos apresentados, procede-se esta averbação em atendimento ao disposto no art. 26-A na Lei nº 9.514/97, para fazer constar que ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, e por força do que estabelece o art. 27 da Lei nº 9.514/97, deverá ser oferecido em público leilão para a alienação do imóvel. Guia de pagamento de ITBI nº 2060-2026 - avaliação fiscal: R\$125.000,00.

Novo Hamburgo, 09 de junho de 2026.

GG.CJ.Prot.nº 508.983, de 20.05.2026.

Emolumentos: R\$382,40, Selo: 0396.07.1900001.16588 = R\$59,80. Processamento Eletrônico de Dados: R\$7,30, Selo: 0396.01.2500001.91218 = R\$2,20.

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Antonio Vinicius R. dos Reis em 09/06/2026 às 09:13:09. O hash SHA256 do documento é 434C10C8B216FC9B74DFA3007C320BF43974B8575AC8D479D1D7EE209D2BBAE7.

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, terça-feira, 9 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por Gilvânia Maria Reis de Souza
- Escrevente

Total: R\$81,00
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0396.04.2500001.75767 = R\$5,50)
Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0396.03.2500001.45877 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0396.01.2500001.91500 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097683 53 2026 00043372 70

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW9X6-CMVAJ-6ZLKK-H9SAY>